



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 284/74

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA :-

Artigo 1º :- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 0,02 (Dois centavos), destinado a seguinte dotação orçamentária:-

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA

69 - DIVERSOS

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Material Permanente

Aquisição de 5(cinco) Maquinas de Costura R\$ 0,02

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:-

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA

69 - DIVERSOS

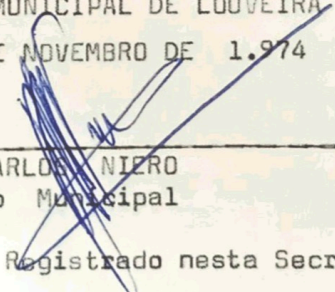
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

09 - Locação de Imóveis R\$ 0,02

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE NOVEMBRO DE 1.974



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



EVERTON FRAGA
Secretário.